



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21445.003509/2023-50

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONAB Nº 086/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 024/2023

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DE ESPECIALIDADES LTDA - FELICOOP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HONORÁRIOS MÉDICOS.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, 1.671 - bairro Santo Antônio - CEP 30350-213, CNPJ nº 26.461.699/0119-72, Inscrição Estadual nº 062.745013.00-83 representada por seu Superintendente da Superintendência Regional e por seu Gerente da Gerência de Finanças e Administração, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA MÉDICA DE ESPECIALIDADES LTDA - FELICOOP**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 86.402.385/0001-39, com sede no endereço Avenida do Contorno, 9.636 - 5º andar - bairro Barro Preto - CEP 30110-936 - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Lucas de Sousa Buldrini Filogonio, diretor-presidente e Rodrigo Silveira Santos - diretor administrativo, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21445.003509/2023-50** referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 086/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HONORÁRIOS MÉDICOS** que se rege pelo **Edital de Chamamento Público nº 001/2022** e seus anexos, pela proposta da Contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - **RLC**, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** ao **Contrato Administrativo Conab nº 024/2023**, tem por objeto a contratação de do honorário médico para cirurgia de coluna - código TUSS abaixo:

PROCEDIMENTO	VALOR
<b>(30715059)</b> Cirurgia de coluna por via endoscópica	R\$ 1.600,81

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo passa a vigorar para os procedimentos realizados a partir de 01.08.2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo em 3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

**REGINA AUGUSTA DA COSTA**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

**LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT**  
Superintendência Regional de Minas Gerais  
Superintendente

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**

**RODRIGO SILVEIRA SANTOS**  
Diretor Administrativo

L

**COOPERATIVA MÉDICA DE ESPECIALIDADES - FELICOOP**

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 12/09/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Sousa Buldrini Filogonio, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Silveira Santos, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE EMANUELLE VASCONCELOS N FREIRE, Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 17/09/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE MORAES GOMES, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 17/09/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37686917** e o código CRC **A6426EF6**.